

SPRINT EQUIPAS; PERSEGUIÇÃO EQUIPAS – MASCULINO E FEMININO

TOP ELITE	ELITE	APOIO À QUALIFICAÇÃO
1º a 8º em JO		<u>2018</u>
1º a 8º em CM		9º a 10º em CM
1º a 5º em CE		6º em CE
1º a 8º no RQO		9º a 10º no RQO
Qualificação para os JO		<u>2019</u>
		9º em CM
		6º em CE
		9º no RQO

SPRINT INDIVIDUAL; KEIRIN INDIVIDUAL – MASCULINO E FEMININO

TOP ELITE	ELITE	APOIO À QUALIFICAÇÃO
1º a 10º em JO	11º a 16º em JO	<u>2018</u>
1º a 8º em CM	9º a 14º em CM	15º a 18º em CM
1º a 5º em CE	6º a 8º em CE	9º a 12º em CE
1º a 8º no RMI e)	9º a 16º RMI e)	1º a 10º RQO d)
		<u>2019</u>
		15º a 18º em CM e)
		9º a 12º em CE e)
		1º a 8º RQO d)

MADISON – MASCULINO E FEMININO

TOP ELITE	ELITE	APOIO À QUALIFICAÇÃO
1º a 10º em JO	11º a 16º em JO	<u>2018</u>
1º a 8º em CM	9º a 12º em CM	13º a 14º em CM
1º a 6º em CE	7º a 9º em CE	10º a 12º em CE
1º a 5º no RQO	6º a 8º em RQO	1º a 11º RQO a)
	Qualificação para os JO	<u>2019</u>
		13º a 14º em CM
		10º a 11º em CE
		1º a 9º em RQO a)

OMNIUM – MASCULINO E FEMININO

TOP ELITE	ELITE	APOIO À QUALIFICAÇÃO
1º a 10º em JO	11º a 16º em JO	<u>2018</u>
1º a 8º em CM	9º a 12º em CM	13º a 18º em CM
1º a 5º em CE	6º a 9º em CE	10º a 13º em CE
1º a 8º no RMI c)	9º a 16º no RMI c)	1º a 16º RQO b)
		<u>2019</u>
		13º a 15º em CM c)
		10º a 11º em CE c)
		1º a 14º RQO b)



PROJETO TÓQUIO 2020

CICLISMO - PISTA GRELHA DE INTEGRAÇÃO

- a) Ranking de Qualificação Olímpica de Madison, excluindo os primeiros países do Ranking de Qualificação Olímpica de Perseguição Equipas, no final da época desportiva
- b) Ranking de Qualificação Olímpica de Omnium, excluindo os oito primeiros países do Ranking de Qualificação Olímpica de Madison, no final da época desportiva
- c) Para consideração deste resultado ou Ranking, o Ranking de Qualificação Olímpica de Nações de Omnium deverá ser até ao 16º lugar
- d) Ranking de Qualificação Olímpica de Sprint ou Keirin, excluindo os oito primeiros países do Ranking de Qualificação Olímpica de Sprint Equipas, no final da época desportiva
- e) Para consideração deste resultado ou Ranking, o Ranking de Qualificação Olímpica de Nações de Sprint ou Keirin deverá ser até ao 10º lugar

Abreviaturas: JO – Jogos Olímpicos; CM – Campeonato do Mundo; RQO – Ranking de Qualificação Olímpica; RMI – Ranking Mundial Individual UCI

Regras Gerais

- A participação dos Atletas que confirmem a seleção para os Jogos Olímpicos Tóquio 2020 deve atingir um resultado:
 - Não inferior a 2 posições de pódio;
 - Não inferior a 12 diplomas;
 - Não inferior a 26 classificações entre os 16 primeiros;
- O plano de preparação desportiva e participação competitiva, e respetivo financiamento, deve ser do conhecimento do atleta e do respetivo treinador e constituído como adenda ao contrato do atleta.
- A integração no Projeto Tóquio 2020 exige a inscrição/renovação do atleta no Regime de Alto Rendimento.
- A permanência no Projeto Tóquio 2020 será objeto de avaliação técnica com periodicidade anual, em função do critério que deu acesso à integração.
- Em caso de lesão ou doença de um atleta, devidamente instruída pela respetiva federação através de um relatório médico e após parecer positivo da Direção de Medicina Desportiva, é garantido ao atleta a manutenção da sua bolsa pelo período definido para a sua recuperação, bem como os critérios regulados pelo sigilo médico.
No mesmo período as verbas correspondentes ao enquadramento técnico e ao apoio à preparação serão suspensas, sendo admissível a comparticipação dos custos comprovadamente evidenciados com a recuperação do atleta.
- Nos casos em que um atleta integrado no Projeto passe a preparar-se para uma prova, disciplina, especialidade ou categoria diferente da que lhe garantiu a integração, a federação obriga-se a comunicar as razões dessa alteração, fundamentando tecnicamente os motivos para tal decisão, mormente os que emergem da competitividade do atleta no âmbito internacional na nova prova/disciplina/especialidade/categoria.
- A transição para o Projeto Paris 2024 pressupõe a concretização de um resultado nos JO conforme referencial definido.
- Permite-se a integração a mais um(a) atleta em cada disciplina para além da quota de participação nos Jogos Olímpicos a avaliar de acordo com o evoluir do processo de qualificação.



PROJETO TÓQUIO 2020

CICLISMO - PISTA GRELHA DE INTEGRAÇÃO

- A integração no PPO Tóquio 2020 está dependente do cumprimento das condições de elegibilidade para os JO de Tóquio 2020.

Regras Específicas

- A integração individual por via das equipas deverá ser realizada nos moldes expressos no anexo relativo à integração de disciplinas coletivas de modalidades individuais.
- Até à publicação de um Ranking de Qualificação Olímpica, será considerado o Ranking de Nações UCI.